

FÉRIAS**PORTARIA Nº 044/2022 – CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/697338.
RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Antonio Maria Albuquerque Monteiro Júnior, MF nº 5817897/3, no período de 11/07 a 09/08/2022.

II – DESIGNAR a servidora Gleise Maria Moraes Cordeiro, MF nº 57232263/2, Assessor Operacional I, para responder pelo Cargo de Coordenador de Controle Interno, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 11/07 a 09/08/2022, em virtude do titular, servidor Antonio Maria Albuquerque Monteiro Júnior, MF nº 5817897/3, ter entrado em gozo de férias regulamentares no período supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 812279

da, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (inclusive papel), para atendimento à estrutura organizacional desta SEAC.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 – SEAC

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz Natureza

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

Ação: 264817

Plano Interno: 1050008818C

VALOR GLOBAL: R\$ 285.744,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 08/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BAESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 812326

TERMO DE CONTRATO N° 007/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, sediada na Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – Barra Da Tijuca/RJ.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeiras, pelo período de 12 (doze) meses, para as Usinas da Paz dos Territórios da Terra Firme, Guamá e Jurunas.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – SEAC

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários

Ação: 264832 – Implementação das USIPAZ

Plano Interno: 105USJ8818C – Diretoria das Usinas da Paz

Segunda Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – SEAC

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 449052 – Material Permanente

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários

Ação: 264832 – Implementação das USIPAZ

Plano Interno: 1050008818E – Diretoria das Usinas da Paz.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.728,33 (tinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 09/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BAESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 812316

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 164/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 08 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o Memo. 079/2022- DIPAZ/SEAC e Prot. 2022/669365

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor FLAVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS, Matrícula 57212743-2 CPF 210.652.502-82 para atender despesas eventuais necessárias para a realização de ajustes na Usina da Paz Bengui, conforme discriminação:

- Material de Consumo..... 339030...R\$ 4.000,00

- Serviços Prestados de Terceiros – PJ – 339039... R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 08 de junho de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Protocolo: 812334

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação: 013/2022-AGE

Processo Nº 2022/661107

Data: 09/06/2022

Valor anual estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luis Cláudio Lopes Sacramento (Lei 11.419/2006)
Assinatura: 60C2683A6A407B0.B2F41787B333925.138F9411B801B732.991C75AD7E53AC67
EM 10/06/2022 13:46 (Hora Local) – Aut. Assinatura : 60C2683A6A407B0.B2F41787B333925.138F9411B801B732.991C75AD7E53AC67

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 283/2022-PGE.G. Belém, 09 de junho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/721528;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao servidor Paulo Cícero Barros da Rocha, identidade funcional nº 55589364/1, para fins das atividades inerentes ao Cerimonial do Gabinete do Governo do Estado, no período de 09 a 12.06.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santa Cruz do Ariri/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 811928

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 011/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06, Campina, CEP: 66.015-051, Belém/PA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz;

Natureza Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 264817 – Implementação das Usinas da Paz de Parauapebas;

Plano Interno: 1050008818C – Usinas da Paz.

ALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BAESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 812100

TERMO DE CONTRATO N° 010/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: SYSTEMSCOPY LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.726/0001-07, sediada na Rua Regina Alencar, nº 60, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-210, Ananindeua/PA.

OBJETO: A descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução, instala-

Identificador de autenticidade: 7638DF3.434C.3D7.1F544B7F7884DF7BC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/661107 Anexo/Sequencial: 31

Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII da Lei 8.666/93 e PARECER AGE Nº 057/2022- GEJUR.

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Fonte de Recurso: 0101002156

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

CNPJ/MF: Nº 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata Nº 1201, Bairro: São Brás, Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 812328

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2022/661107

Número da Dispensa: 013/2022

Data: 09/06/2022

Ordenador: ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 812340

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 068/2022-GAB, de 09 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/715900.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Rangel Blois Alves, matrícula nº 57202804/3, ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 a 14/09/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 811787

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 140 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e 1/2 (meia) em favor da servidora IINDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, MATRÍCULA Nº 5925092, para realização da Caravana de Cidadania nos municípios de Castanhal, Capanema, Bragança, Abaetetuba e Barcarena, no período de 06 a 16 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 812360

OUTRAS MATÉRIAS

PORTEIRA Nº 138 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1025649, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 PARAGOMINAS-F. PARÁPAZ para a contratação temporária das vagas remanescentes no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/661107 Anexo/Sequencial: 31

Art. 3º Designar a servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ALUZIO LOBATO TORRES, ANA CAROLINE MARTINS TORRES, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARÍAS, PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO e ROSANA COELHO DE MIRANDA como suplentes do mesmo.

I - LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, DIRETORA;

II - ALUZIO LOBATO TORRES; COORDENADOR;

III - ANA CAROLINE MARTINS TORRES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IV - MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARÍAS; ASSISTENTE SOCIAL

V - PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO; PROFESSOR INFORMÁTICA

VI - ROSANA COELHO DE MIRANDA; PSICÓLOGA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 811972

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PPS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2021

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (02 vagas), Nível Médio (01 vaga) e Nível Fundamental (02 vagas) com vencimento base que varia de R\$1.100,00 a R\$ 1.858,41+ gratificação, + benefícios. As contratações de caráter temporário, será para o município de PARAGOMINAS; e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 13 de junho de 00:01 às 23:59, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://sipros.pa.gov.br) Processo Seletivo PARÁPAZ. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação PARÁPAZ, 09 de junho de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 812296

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 517/2022 - DAF/SEPLAD DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/719006, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Funcional nº. 5632579-3, ocupante do cargo de administrador, para a função de Fiscal e o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987-2, ocupante do cargo de secretário de diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 18/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.
- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 811851

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 509/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,